APROVADO
Em 30/12/2024
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 065/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

PODER EXECUTIVO

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 025, de 03 de outubro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
AÇÃO			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DA EMENDA**
0090009010.1030100233.031	REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	Reforma da recepção da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Nova, localizada no bairro Vila Nova, destinado a melhoria da rede de serviços de saúde.	R$ 60.000,00
			R$ 60.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 370.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência**			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R$ 60.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 4.906.490,00

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora